



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 47 /2020

Em 06 de março 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja instalada uma base da Policial Militar no bairro Nova América ou no Bairro Caminho do Mar I, Teixeira de Freitas – BA.**

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicações dos moradores, este vereador solicita com motivo de urgência a instalação de uma base da Policial Militar. Por que, há muito tempo os moradores vem pedindo, para melhorar a segurança nos bairros: Nova América, Caminho do Mar I e II, Vila Feliz, Mirante do Rio, Irma Dulce, Castelinho, São Jorge, e Monte Castelo, enfim, toda região da zona leste. Atualmente esta é uma das principais preocupações das comunidades, a segurança pública. Vale ressaltar que, no Bairro Caminho do Mar I existe um imóvel na Rua Corpus Cristian, onde funcionava o centro de inclusão social, que pertence a Prefeitura e esta desativada. Por isso **INDICA** ao Exmº. Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja instalada uma base da Policial Militar no bairro Nova América ou no Bairro Caminho do Mar I, Teixeira de Freitas – BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 06 de março de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 06/03/2020

08:53

R. Corpus Christi

CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 48 /2020.

Em 09 de março de 2020.

Senhor presidente,

Senhor presidente;

Requeiro à mesa, Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 118 do Regimento Interno desta casa INDICA, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de Providência: **que mobilize esforços junto à Secretária competente a premente necessidade de proceder, em caráter de urgência, na rua 25 de agosto no bairro colina verde, a pavimentação da rua.**

JUSTIFICATIVA

Na rua 25 de agosto no bairro colina verde os moradores tem muita dificuldade em transitar normalmente com seus carros, motos, bicicletas e até a pé, por conta das condições da rua. São buracos e agora com essas chuvas as condições pioraram, está um lamaçal intransitável que oferece perigo a população.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenária Francistônio Alves Pinto,

Teixeira de Freitas- Bahia, 09 de março de 2020.

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09 / 03 / 2020

Jadeyze

10:05



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 49 /2020
Em 09 de Março 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado a instalação de placas “**PROIBIDO JOGAR LIXO**” localizada na **RUA DO CEDRO** próximo a Igreja Assembleia de Deus – LORD e na **RUA SUCUPIRA** próximo ao número 709 no bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este Vereador solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa “proibido jogar lixo”, na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a recuperação da rua acima mencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Março de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/03/2020

10:24



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 09 /2020
Em 09 de Março 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado a **AQUISIÇÃO DE EPI'S** para atender as necessidades da **GUARDA MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo, os nossos agentes de segurança desempenham um papel mais difícil, em razão dos crescentes índices de criminalidade que assolam o município e o país. Desta forma, entendemos que investir na segurança e na qualidade de vida do guarda municipal e investir na valorização humana e, conseqüentemente, na melhoria do serviço prestado à comunidade.

A Equipe da Guarda Municipal precisa de equipamentos de infraestrutura para continuar com as ações já realizadas e a implantar novas ações, e assim poder reverter o quadro de violência instalado no município, a aquisição desses equipamentos está associada a segurança dos agentes no âmbito de suas funções.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a recuperação da rua acima mencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Março de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/03/2020
Assis

10:28



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 51 /2020

Em 09 de março 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que disponha sobre a concessão de meia-passagem aos domingos a todos os usuários de transporte Público Coletivo no município de Teixeira de Freitas e dá outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei, o qual versa sobre a concessão de meia-passagem aos domingos a todos os usuários de transporte Público coletivo no município de Teixeira de Freitas.

A proposta visa beneficiar todas as comunidades, usuários do transporte público do município, com 50% de desconto na tarifa oficial que será aplicado automaticamente ao pagar a passagem, em todas as linhas de ônibus de Teixeira de Freitas que circulam aos finais de semana.

Esta é mais uma alternativa para melhorar o lazer das comunidades, proporcionando aos munícipes oportunidades de forma mais econômica ao precisar do transporte público para levar sua família em espaços de lazer e convivência. Vale a pena ressaltar que, esse projeto já existe em varias cidades do Brasil.


Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em comento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março de 2020.


ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 09 / 03 / 2020



10:31



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLARIVO Nº _____/2020
Em 09 de março de 2020

Dispõe sobre a concessão de meia-passagem aos domingos a todos os usuários de transporte Público coletivo no município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereador aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à prestadora, Autorizado a conceder meia-passagem aos domingos a todos os usuários do sistema de transporte publico coletivo.

Art. 2º – Consideram-se usuários:

I – Todos aqueles que utilizam o serviço de transporte público com pagamento da tarifa em dinheiro ou cartão de acesso da empresa responsável.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março de 2020.


ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei, o qual versa sobre a concessão de meia-passagem aos domingos a todos os usuários de transporte Público coletivo no município de Teixeira de Freitas.

A proposta visa beneficiar todas as comunidades, usuários do transporte público do município, com 50% de desconto na tarifa oficial que será aplicado automaticamente ao pagar a passagem, em todas as linhas de ônibus de Teixeira de Freitas que circulam aos finais de semana.

Esta é mais uma alternativa para melhorar o lazer das comunidades, proporcionando aos munícipes oportunidades de forma mais econômica ao precisar do transporte público para levar sua família em espaços de lazer e convivência. Vale a pena ressaltar que, esse projeto já existe em varias cidades do Brasil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em comento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março de 2020.


ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 52 /2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria responsável para comprar brinquedos coletivos para parquinho, disponibilizar duas caçambas de areia lavada para parquinho e fazer reparos no telhado do CEMEI Estrela da Manhã localizado no Bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

O Centro Municipal de Educação Infantil Estrela da Manhã, localizado no Bairro Tancredo Neves, precisa que sejam feitos reparos na sua estrutura visando garantir a qualidade dos serviços de ensino e assistência às crianças dessa respeitada comunidade.

O Parquinho não atende a todas as crianças, sendo necessário que seja feito a instalação de mais brinquedos coletivos, bem como, a disponibilização de mais areia lavada para o parque. Além desses, é necessário fazer reparos no telhado da instituição escolar.

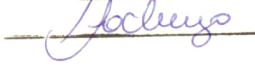
Visando garantir que os alunos e moradores possam utilizar esses espaços para a prática de atividades esportivas e para a promoção de cultura, solicita-se, em caráter de urgência, a Inauguração da Quadra de Esportes da Escola Municipal São Lourenço e os reparos requeridos à cima, na Escola Municipal Igualdade e Justiça.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/03/2020


10:48



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 53 /2020


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para fazer manutenção nas calhas do palco da Praça da Bíblia.**

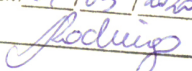
JUSTIFICATIVA

As calhas do palco da Praça da Bíblia precisam urgentemente de reparos, uma vez que, as calhas estão despencando (imagem anexada) devido às chuvas, e por isso, a água tem infiltrado nas paredes de imediato espalhando bolor e fragilizando a estrutura podendo ser um fator de risco para o futuro.

Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física da comunidade teixeirense, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/03/2020


10:50





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 52/2020

Em 09 de março de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja feita a **rede de esgoto na rua Pérola no bairro Jardim Caraipe**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender os pedidos da referida comunidade, bem como melhorar a sua condição de vida. O povo vem reivindicando do poder público Municipal a realização dessa obra que é de fundamental importância, tendo em vista que a falta da rede de esgoto, tem causado muitos transtornos aos moradores.

Reitero o pedido de máxima urgência para que todos possam ter mais dignidade e assim evitando sérios riscos à saúde.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/03/2020


11:55



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 55 /2020
Em 09 de março de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de uma academia ao ar livre no Residencial Santos Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

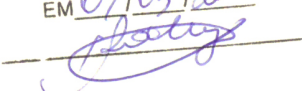
Esta proposição é baseada no pedido dos moradores do Residencial, onde possam obter um estilo de vida mais saudável praticando atividades física e que possam manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada a providência da construção da academia que possa atender o sonho que é tão importante para a comunidade.

A academia será bem elaborada e colocada em prática num ambiente amplo e que está à disposição da comunidade e que logo com esse feito, trará novidades e incentivo aos moradores.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de março de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/03/2020


11:57



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 56 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária **para que seja feito em nosso Município, uma campanha de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19)**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa à orientação, prevenção e combater ao novo vírus, a COVID19 que esta se espalhando pelo Brasil, e em nosso Estado. O intuito dessa campanha é para que a população venha saber quais medidas tomar para não se contaminar, ou contaminar outras pessoas se vier ocorrer possíveis casos dessa gripe em nosso Município. Pensando no bem estar e saúde de nossos munícipes que, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária **para que seja feito em nosso Município, uma campanha de prevenção ao novo Coronavirus (COVID19).**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Março 2020

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/03/2020
Chaleiro

09:42



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 58 /2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para fazer a extensão da rede elétrica de iluminação pública com postes e braços longos completando a Rua Vila Lobos, localizadas no Bairro Caminho do Mar.**

JUSTIFICATIVA


A Rua Vila Lobos está com a rede elétrica de iluminação pública incompleta, o que causa transtornos e expor os moradores a situação de risco, principalmente à noite para aqueles que precisam se deslocar para escola ou retornar do trabalho etc.

Diante da urgência que requer a demanda que garante promoção de segurança para a população teixeirense, peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de março de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 03 / 2020


10-



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 59 /2020

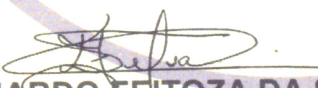
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para fazer aterramento na Rua Josias Garcia Leal divisa com a Rua do Pântano, localizada no Bairro Redenção e, patrolar a Rua Atenas localizada no Bairro Nova Teixeira.**

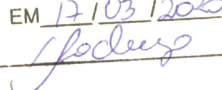
JUSTIFICATIVA

Pensando em garantir que as ruas de Teixeira de Freitas estejam estruturadas garantindo pelo menos o mínimo de qualidade necessário para que o tráfego nessas ruas seja seguro, tanto de pedestres quanto de ciclistas e veículos, existe a necessidade de fazer os reparos solicitados acima.

Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores e transeuntes, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de março de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/03/2020


10:54



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 60 /2020

Em 17 de março de 2020.

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que sejam restauradas as iluminações públicas das Ruas Clemente Soares e Vitória da Conquista, localizadas no bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

Os locais estão notoriamente mal iluminados, devido ao fato das lâmpadas dos postes estarem necessitando de manutenção. Os benefícios que um bom planejamento de iluminação pública traz para a população são inúmeros. Dados comprovam que um ambiente urbano bem iluminado reduz a criminalidade, aumentando a segurança dos munícipes.

Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta Indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de março de 2020.


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/03/2020


10:57



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61 /2020

Em 17 de março de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, seja disponibilidades máscaras de proteção aos profissionais de TODOS OS SETORES do Hospital Municipal Regional, Unidade de Pronto Atendimento, na UMMI, unidades de PSF's, bem como, departamentos públicos como a Câmara Municipal desta cidade em combate ao COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva melhorar as condições de higiene oferecidas à pacientes e profissionais públicos do nosso município.

A falta de EPI's, complica e dá espaço a possíveis contaminações.

Atender, acompanhar a demanda e reposição do material todos os dias, deixando-os disponíveis em pontos estratégicos e mais acessíveis dos referidos locais de saúde e de atendimento ao público é uma iniciativa básica, de baixo custo, mas uma medida importante para prevenção e o controle da pandemia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de março de 2020.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 17/03/2020

João de Deus

11:00



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 62 /2020

Em 17 de março 2020.

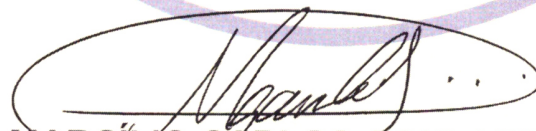
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes, que proíba qualquer eventos que venha ter aglomerações de pessoas por um período determinado, até que se restabeleça o controle por órgãos federais e municipais do COVID-19, no município de Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

É necessário que se faça a proibição de eventos que venha ter aglomerações de pessoas, devido recomendações da ONU (Organizações das Nações Unidas), para que evite a ploriferação do novo coronavírus o COVID-19, pandemia que todas as nações mundiais enfrenta, e que a prevenção é uma das saídas para a controle do novo coronavírus.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto 17 de março de 2020.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/03/2020
[Handwritten signature]
11:30



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 63 /2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de Infra - Estrutura para que seja feito o aterro e patrolamento da Rua José Thomas da Silva no Bairro Residencial dos Pioneiros.

JUSTIFICATIVA

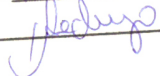
Tendo em vista as reivindicações dos moradores da referida Rua, e das pessoas que necessitam transitar por ela, no que diz respeito a conservação, pois a mesma esta esburacada e cheia de lama dificultando o acesso dos moradores.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 17 de março de 2020


Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/03/2020


11:44